



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 8/2023 - Brasília/DF – 24 de fevereiro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 97, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º c/c o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROMILDO OLGO PEIXOTO JUNIOR, matrícula nº 171.650-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 01/03/2023 a 30/03/2023 e de 31/03/2023 a 29/04/2023. Processo SEI nº 00020-00007588/2023-52.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

Em substituição

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, §3º, bem como o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 227.247-4, Técnico Jurídico - Especialidade Apoio Administrativo, na Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2023.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

Em substituição

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALEANDRA MARIA VASCONCELOS DE ARRUDA, matrícula nº 175.425-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente, da Gerência de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 16/02/2023, em virtude de atestado médico e no período de 27/03/2023 a 05/04/2023, por motivo de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00008950/2023-11.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

Em substituição

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, §3º, c/c o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Decreto nº 44.265, de 23 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, que implementa o regime de teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a Portaria nº 420, de 11 de novembro de 2021, bem como a Portaria nº 15, de 05 de janeiro de 2023, que alteraram o regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

Em substituição

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 104, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LETÍCIA DIAS CRUVINEL, matrícula nº 251.461-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23/02/2023 a 24/02/2023, em virtude de abono de ponto do titular. Processo SEI nº 00020-00051826/2022-86.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, §3º c/c o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR ad hoc JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, e CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para atuarem na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 0700313-88.2023.8.07.0018, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral do Distrito Federal

Em substituição

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO**ERRATA**

Na Autorização nº 2, de 13 de fevereiro de 2023, da Procuradoria-Geral do Contencioso, publicada no BI-PGDF, Edição nº 7/2023, de 17/02/2023, ONDE SE LÊ: "a contar de 29/11/2021", LEIA-SE: "a contar de 17/02/2023".

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, das Notas de Empenhos constante no Processo nº 00020-00001602/2023-12, que trata da participação de integrante da PGDF no curso "Correlacionamento de eventos com Graylog", a ser realizado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 104477527).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA

Subsecretária-Geral de Administração Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00088 (ID SEI 106402337), constante no Processo nº 00020-00028732/2022-11, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no evento "Inteligência Artificial aplicada a Negócios" sob a coordenação da empresa HSM DO BRASIL SA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 105158607).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA

Subsecretária-Geral de Administração Substituta



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral